



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2025
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em cursos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

1.2 - Contratação da empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada para o fornecimento de 3 (Três) Inscrição do Servidor Bolivar Turmina, cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 277/3 e dos Vereadores: Agenor Gabriel, matrícula 352/3 e Fernando Antunes, matrícula nº 346/2, ambos da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no curso "Legislativo Experience", que será realizado em Florianópolis SC dos dias 18 a 21 de janeiro de 2025 em Florianópolis – SC.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

2.2. A justificativa para a contratação se da pela empresa estar com uma programação que vem de encontro as necessidades de buscar conhecimento para o bom andamento das atividades legislativas, principalmente no inicio de mandato, conforme programação:

Dia 18/02/2025:

Credenciamento e entrega de materiais;

Dia 19/02/2025

- Papel do Vereador e o funcionamento da Câmara Municipal;
- Técnica de elaboração de projeto de lei e indicações;
- Desafios éticos e legais no mandato parlamentar;
- O Vereador como agente de transformação social;
- Debate: Os desafios da vereança;

Dia 20/02/2025

- Workshop - Processo Legislativo Municipal na Prática
- Workshop - Regimento Interno: Como usar e a necessidade de atualização
- Palestra - Inovações Legislativas para Pequenos Municípios que os Vereadores podem propor
- Palestra - Gestão Eficiente do Gabinete Parlamentar
- Palestra - Auditório PS25 - Os Desafios da Implementação da Nova Lei de Licitações

Dia 21/02/2024

- Workshop - Técnicas de Fiscalização e Controle do Executivo
- Palestra - Planejamento Orçamentário e Financeiro Municipal



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

- Palestra - Comunicação e Relacionamento com a População
- Palestra - Integração entre o Legislativo Estadual e os Municípios: Construindo Soluções Conjuntas
- Palestra - Desafios do Legislativo Municipal no Brasil
- Auditório PS25 - Reflexões acerca dos possíveis caminhos jurisprudenciais a serem traçados a partir da Lei 14.133/2021

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Jupiá, 24 de janeiro de 2025.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal